



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 008/15 – COSMAM

Obriga hotéis, motéis, pensões, casas de banho e similares a higienizarem e a desinfectarem roupas e utensílios de suas instalações, tratando-os contra ácaros e micro-organismos, conforme dispõe o art. 27 do Decreto Estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974.

Vem a esta comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alceu Brasinha.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio (fl. 7), de 26 de novembro de 2013, manifestou que “a matéria objeto da proposição, consoante se infere do exposto, insere-se âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação”.

No mesmo sentido, a maioria dos integrantes da CCJ, nos termos do Parecer nº 039/14 (fls. 9 e 10), recomendou o prosseguimento da matéria em comento, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a sua tramitação.

Mantendo-se nessa linha, concluíram pela aprovação do Projeto a Cefor, Parecer nº 082/14 (fls. 12 e 13), a Cuthab, Parecer nº 048/14 (fls. 15 e 16), e a Cedecondh, Parecer nº 077/14 (fls. 18 e 19).

Ato contínuo, o presente Projeto foi encaminhado à Cosmam para parecer, designando-se como relator o vereador que este subscreve.


É o relatório, sucinto.



PARECER Nº 008/15 – COSMAM

Posto isso, acolhendo o Parecer Prévio do órgão consultivo da Casa, bem como das demais Comissões, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de fevereiro de 2015.


Vereador Marcelo Sgarbossa,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 03-03-2015

Vereador Dr. Thiago


Vereador Mario Manfro

Vereadora Jussara Cony


Vereador Paulo Brum


Vereadora Kevin Krieger